



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 190200/1 2021
Fls.: 266
Rubrica: _____

JUNTADA DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Junto aos autos do processo licitatório nº 004/2021, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, os documentos de habilitação apresentados pela empresa A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI, CNPJ nº 15.763.754/0001-70.

Bom Lugar - MA, em 30 de março de 2021.


Látara Hevlyn Miranda Carvalho Dias
LATARA HEVLYN MIRANDA CARVALHO DIAS
Presidenta da CPL

Cnpj: 15.763.754/0001-70


CONSTRUINDO MELHOR
A. DE PINHO

Processo: 1902001/2021

Fis.: 267

Rubrica: 

A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI
CNPJ Nº 15.763.754/0001-70
RUA VP 1 Nº 10 COHAB I CEP: 65.700-000 BACABAL-
MA

À
Comissão Permanente de Licitação – CPL
Prefeitura Municipal de Bom Lugar
Rua Manoel Severo, s/nº, Centro, Cep 65.704-000, Bom
Lugar - MA.
Tomada de Preço Nº 004/2021 –

“DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO”





PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR - MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

INSC. NUMERO 260101/2021	C. N. P. J. 15.763.754/0001-70	VALIDO ATÉ 26/07/2021
RAZÃO SOCIAL A. DE PINHO ASSUNÇÃO EIRELI		
ENDEREÇO DA FIRMA RUA VP 1, Nº 10, BAIRRO: COHAB I CEP. 65.700-000, MUNICÍPIO: BACABAL - MA TELEFONE : (99) 8103-3333		
NOME DO REPRESENTANTE OU PROCURADOR ABIAS DE PINHO ASSUNÇÃO		
COMISSÃO DE LICITAÇÃO <i>[Assinatura]</i>	DATA DA EXPEDIÇÃO 26/01/2021	COMISSÃO DE LICITAÇÃO <i>[Assinatura]</i>

RAMOS DE ATIVIDADE

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral (Dispensada *)
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica (Dispensada *)
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura (Dispensada *)
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia (Dispensada *)
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)
- 87.30-1-99 - Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresá

Extrajudicial
Bacabal-
MA

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabelião e Registradora
Maria Emildes dos Reis
Tabeliã Substituta



Poder Judiciário TJMA, Selo:
AUTENT0300238PDTD8KJIMXUC986
29/03/2021 16:44:20. At: 13:18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://reco.tjma.jus.br>

[Assinatura]
Maria Emildes dos Reis
Escrevente Juramentada
Substituta

Processo: 1902003 / 2021
 Fls.: 269
 Rubrica: *[assinatura]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSTO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

MA

Nome: **ABIAS DE PINHO ASSUNCAO**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 0237435620030 GEJUSPC MA

CPF: 255.106.733-20 DATA NASCIMENTO: 14/01/1967

FILIAÇÃO: LUIZ PEREIRA ASSUNCAO
 MARIA DE PINHO ASSUNCAO

PERMISSAO: [] AEL: [] CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 05584222401 VALIDADE: 08/03/2022 1ª HABILITACAO: 04/09/2012

OBSERVAÇÕES:

Abias do Pinho Assuncao

LOCAL: SAO LUIS, MA DATA EMISSAO: 08/03/2017

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR: **MARANHAO**

41010844666
 MA034847570

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1392712999

PROIBIDO PLASTIFICAR 1392712999

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
 Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
 Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com

Sônia Maria Bonfim Erciceira
 Tabeliã e Registradora

Maria Ernildes dos Reis
 Tabeliã Substituta

Poder Judiciario TJMA. Selo:
 AUTENT090023ATVWLBETO06YVSY08,
 25/03/2021 10:09:14. Ato: 13.18, Total R\$ 5.12
 Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
 FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>

[assinatura]
Maria Ernildes dos Reis
 Escrevente Juramentada
 Substituta

1º Ofício Extrajudicial Bacabal-MA



[assinatura]

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DA
SOCIEDADE LIMITADA "F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"

Processo: 1902001/2021

Fls.: 270

Rubrica:

[Handwritten signature]

Pelo presente instrumento particular, **FABIO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1978 natural de Lagarto - SE, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1251982 SSP-SE e CPF n.º 955.672.755-87, e **ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**, brasileira, Maior, Empresaria, casada, sob o Regime de Comunhão universal de Bens natural de Bacabal - MA, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º 130676120001 Gejuspc - MA, e CPF n.º 027.576.713-24, ambos residentes e domiciliados n/ cidade de Bacabal - MA, à VP 35 n.º 30 Quadra 52, Cohab III, Cep: 65700-000, tem juntos e contratados entre si a constituição de uma sociedade limitada, e o fazem nas condições das cláusulas seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). A sociedade girará sob o nome empresarial de "**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA**", e terá sede e domicílio na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão à VP 35 n.º 30 Quadra 52, Cohab III, Cep: 65700-000

CLÁUSULA (Segunda). O Capital Social será de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) divididos em 2.000 (Duas mil) quotas de valor nominal R\$ 100,00 (Cem reais) cada uma, sendo que serão integralizadas em moeda corrente do País neste ato, pelos sócios.

<u>NOME DOS SÓCIOS</u>	<u>Nº DE QUOTAS</u>	<u>VLR R\$</u>
FABIO SILVEIRA SOUZA	1.000	100.000,00
ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO	1.000	100.000,00
TOTAL	2.000	200.000,00

CLÁUSULA (Terceira). O objeto da sociedade será e exploração por conta própria o de 4120400 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, 4211101 CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, 4213800 OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, 4299501 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS e 4744099 COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL

CLÁUSULA (Quarta). A sociedade iniciará suas atividades após o registro do presente instrumento na Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA (Quinta). As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA (Sexta). A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

./.


13.763.754/0001-70

[Handwritten signatures]

x Zeneida M. Oliveira do Carmo

x Fabio Silveira Souza

2 de março de 2021 - Maria dos Reis

Processo: 1902001/2021
Fls.: 271
Rubrica: 

./.
CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"

CLÁUSULA (Sétima). A administração da sociedade caberá ao Sócio **FABIO SILVEIRA SOUZA**, com os poderes e atribuições de administrador comercial e financeiro, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse da sociedade, sem autorização seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA (Oitava). Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA (Nona). Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

CLÁUSULA (Décima). A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA (Décima primeira). Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore, observadas as disposições regularmente pertinentes.

CLÁUSULA (Décima segunda). Falecendo ou interditado qualquer dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotados em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA (Décima terceira). O administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob o efeito dela, a pena que vede. Ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou propriedade.

./.





1º Ofício Extrajudicial
Bacabal - MA

1º Ofício Extrajudicial de Bacabal - MA
Avenida Barão do Rio Branco nº 250-A, Centro - Bacabal/MA
Fone: (99) 3621-1966 / Email: cartorio1oficiobacabal@gmail.com
Maria Ermilides dos Reis
Sônia Maria Bonfim Ericeira
Tabeliã e Registradora
Tabeliã Substituta




Poder Judiciário T.J.M.A. Selo:
AUTENT030023K13J6PIKFZ5M5DK95.
25/03/2021 10:08:13. Ator: 13.18. Total R\$ 5,12
Emol R\$ 4,63 FERC R\$ 0,13 FADEP R\$ 0,18
FEMP R\$ 0,18 Consulte em
<https://selo.tjma.jus.br>


Maria Ermilides dos Reis
Substituta
Escrevente Juramentada



./.

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO
"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"

Processo: 1902008 / 2021
Fls.: 272
Rubrica: 

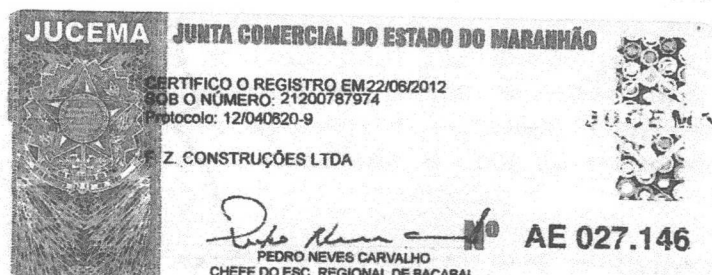
CLÁUSULA (Décima quarta). Fica eleito o Foro da Comarca de Bacabal - MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o, em 03 (Três) exemplares de igual teor e forma, com a primeira via, destinada à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL - MA, 04 DE JUNHO DE 2012

Fabio Silveira Souza
"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"
FABIO SILVEIRA SOUZA

Zeneida Maria de Oliveira do Carmo
"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA"
ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO



[Handwritten signatures]

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 01, DA SOCIEDADE LIMITADA "F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME".

Pelo presente instrumento particular **FABIO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 10.05.1978, natural de Lagarto-SE, portador da Cédula de Identidade sob o nº 1251982 expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Sergipe, e do CPF nº 955.672.755-87, e **ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**, brasileira, maior, empresária, casada, sob o Regime de comunhão universal de bens, natural de Bacabal-MA, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 130676120001 GEJUSPC/MA, e CPF nº 027.576.713-24, ambos residentes e domiciliados à VP 35, nº 30, Quadra 52, Cohab III, nesta cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65700-000, únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada, **F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, à VP 35, nº 30, Quadra 52, Cohab III, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200787974 em sessão de 22.06.2012, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob nº 15.763.754/0001-70, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA (Primeira). O endereço da sociedade vinha se mantendo à VP 35, nº 30, Quadra 52, Cohab III, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000, fica mediante o presente instrumento alterado para à Rodovia BR 316, nº 318, KM 358, Condomínio Gran Ville, Sala 12, Cohab III, na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, CEP 65.700-000.

CLÁUSULA (segunda). Fica alterada a atividade da sociedade para:

4120-4/00 construção de edifícios, 4211-1/01 construção de rodovias e ferrovias, 4299-5/01 construção de instalações esportivas e recreativas, 4744-0/99 comércio varejista de materiais de construção em geral, 4213-8/00 obras de urbanização-ruas, praças e calçadas, 4312-6/00 perfurações e sondagens, 7732-2/01 aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, 4299-5/99 outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias), 4321-5/00 instalação e manutenção elétrica, 3811-4/00 coleta de resíduos não-perigosos, 7711-0/00 locação de automóveis sem condutor, 4399-1/03 obras de alvenaria, 4924-8/00 transporte escolar, 8730-1/99 atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificadas anteriormente (serviços sociais com alojamento), 7020-4/00 atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica, 8599-6/04 treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial, 7112-0/00 serviços de engenharia e 7111-1/00 serviços de arquitetura.


Zeneida Maria de Oliveira do Carmo

Fabio S. Souza



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 08/03/2017 Sob Nº: 20170274519
Protocolo : 170274519 de 08/03/2017 NIRE: 21200787974
F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Chancela : ECE3F0B5148B8C93CB1BBC1CEE239E5A82EBE753
São Luís, 08/03/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



Processo: 1902003 / 2021
Fis.: 274
Rubrica: 

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL N° 01
F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME**

CLÁUSULA (Terceira). Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas, pelo presente instrumento permanecem em vigor.

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o e destinando-o à Junta Comercial do Estado do Maranhão, para registro e arquivamento.

BACABAL – MA, 16 DE FEVEREIRO DE 2017



**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME
FABIO SILVEIRA SOUZA**




**F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME
ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**



Junta Comercial do Estado do Maranhão
Certifico o Registro em 08/03/2017 Sob N°: 20170274519
Protocolo : 170274519 de 08/03/2017 NIRE: 21200787974
F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME
Chancela : ECE3F0B5148B8C93CB1BBC1CEE239E5A82EBE753
São Luís, 08/03/2017
Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
Secretário(a) Geral



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 02 DA SOCIEDADE LIMITADA
"F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA ME"

Processo: 1902001/2021
Fls.: 275
Rubrica: 

Pelo presente instrumento particular, **FABIO SILVEIRA SOUZA**, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 10/05/1978, natural de Lagarto - SE, CPF nº 955.672.755-87 e portador da célula de identidade sob o nº 1251982/SSP/SE e **ZENEIDA MARIA DE OLIVEIRA DO CARMO**, brasileira, maior, empresária, casada sob o Regime de comunhão universal de bens, natural de Bacabal - MA, portadora da cédula de identidade sob o nº 130676120001/GEJUSPC/MA e CPF nº 027.576.713-24 ambos residentes e domiciliados a VP 35, nº30, Quadra 52, Cohab III, nesta cidade de bacabal, Estado do maranhão, CEP 65700-000, únicos sócios da sociedade empresarial limitada denominada, **F. Z. CONTRUÇÕES LTDA-ME**, estabelecida na cidade de Bacabal, Estado do Maranhão, na Rodovia BR 316 nº 318, KM 358, Condomínio Gran Ville, Sala 12, Cohab III, CEP 65700-000, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta comercial do Estado do Maranhão, sob nº 21200787974, em sessão de 22/06/2012, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 15.763.754/0001-70, resolvem de comum acordo alterar o referido contrato social, pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade que vinha exercendo suas atividades na Rodovia BR 316 nº 318, KM 358, Condomínio Gran Ville, Sala 12, Cohab III, CEP 65700-000, Bacabal – MA, a partir desta data no seguinte endereço, na Rua VP 1 nº 10, Cohab I, CEP: 65.700-000, Bacabal - MA.

CLÁUSULA SEGUNDA – Objeto social fica alterado para: 4120400-Construção de edifícios, construção de rodovias e ferrovias; 4211101-Obras de urbanização ruas, praças e calçada ; 4299501-Construção de instalações esportivas e recreativas; 4744099-Comércio varejista de materiais de construção em geral; 4213800-Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 4312600-Perfuração e sondagens; 7732201-Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 4299599-Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (construção de estruturas com tirantes, obras de contenção, construção de cortinas de proteção de encostas e muros de arrimo e subdivisão de terras com benfeitorias); 4321500-Instalação e manutenção elétrica; 3811400-Coleta de resíduos não-perigosos; 7711000-Locação de automóveis sem condutor; 4399103-Obras de alvenaria; 4924800-Transporte escolar; 8730199-Atividades de assistência social prestadas em residências coletivas e particulares não especificados anteriormente (serviços sociais com alojamento); 7020400-Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica; 8599604-Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial; 7112000-Serviços de engenharia; 7111100-Serviços de arquitetura; 4221903-Manutencao de redes de distribuicao de energia elétrica; 4330404-serviços de pintura de

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/02/2018 08:40 SOB Nº 20180051423.
PROTOCOLO: 180051423 DE 01/02/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800369837. NIRE: 21200787974.
F. Z. CONSTRUÇÕES LTDA-ME

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 02/02/2018
www.empresafacil.ma.gov.br